

NOME DA PRÁTICA

925. PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE LIDERANÇAS FEMININAS - EMPODERA TRT13

LOCALIDADE

João Pessoa / PB

AUTOR(ES)

Tribunal

DATA DA SUBMISSÃO

08/05/2023

CATEGORIA

Tribunal

NOME DO TRIBUNAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª
REGIÃO

NOME DO PRESIDENTE

THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE

TELEFONE DO PRESIDENTE

(83) 999933577

NOME DO MAGISTRADO

THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE

E-MAIL DO MAGISTRADO

TOANDRADE@TRT13.JUS.BR

TELEFONE DO MAGISTRADO

(83) 999933577

NOME DO RESPONSÁVEL

BRENNA SUANY COSTA CAVALCANTI

CARGO DO RESPONSÁVEL

ASSESSORA TÉCNICA DA SECRETARIA GERAL
DA PRESIDÊNCIA

TELEFONE DO RESPONSÁVEL

(83) 998647664

E-MAIL DO RESPONSÁVEL

bscavalcanti@trt13.jus.br

ASSUNTO PREPONDERANTE

Promoção de Equidade de Gênero

ENDEREÇO

Rua Corálio Soares de Oliveira, S/N, Centro,
João Pessoa, PB

PRÁTICA JÁ APRESENTADA?

Não

EM FUNCIONAMENTO DESDE

01/2023

WHATSAPP

(83) 998647664 - BRENNASUANYCOSTACALVANTI

FACEBOOK

@trt.pb

INSTAGRAM

@trt13paraiba

YOUTUBE

@trt13aovivo

TWITTER

@trt13pb

DESCRIÇÃO RESUMIDA

O Programa de Formação de Lideranças Femininas - EMPODERA TRT13 é uma iniciativa do TRT da 13ª Região, regulamentado por meio do ATO TRT13 SGP N.º 041, de 09 de fevereiro de 2023, visa fomentar a equidade de gênero na instituição e nas políticas sociais voltadas para o público externo, alicerçado no Objetivo de Desenvolvimento Sustentável n.º 5 da Agenda 2030 da ONU. Internamente, vem sendo estimulado a ocupação de cargos de gestão e assessoramento do Tribunal por servidoras mulheres. Em paralelo, o Programa atua na promoção das políticas de educação em direitos humanos, nas campanhas de enfrentamento às mais diferentes formas de violência e no estímulo ao empoderamento feminino, com foco na empregabilidade de mulheres em situação de vulnerabilidade social e econômica. Nesse sentido, segmentado em dois eixos, o interno e o externo, as medidas alcançam servidoras, exercentes ou não de cargos e de funções comissionadas, prestadoras de serviços, bem como, para além dos muros, procura garantir ações socioeducativas voltadas para meninas e mulheres que historicamente foram impedidas de ocupar espaços de poder ou até de ter acesso aos direitos fundamentais, garantidos constitucionalmente.

PROBLEMA A SER RESOLVIDO

A desigualdade de gênero, as mais diversas formas de discriminação, a disparidade de oportunidades e a necessidade de fortalecimento de políticas públicas voltadas ao empoderamento feminino são problemas a serem enfrentados. Segundo dados do Observatório da Diversidade e Igualdade de Oportunidades no Trabalho, desenvolvido pela Organização Internacional do Trabalho em parceria com o Ministério Público do Trabalho, em João Pessoa, no ano de 2022, 57,7% dos cargos de direção foram ocupados por homens, enquanto as mulheres lideraram 42,3%. Em Campina Grande 58,6% foram homens e 41,4% mulheres. Além disso, ao adicionar o fator racial, o cenário se complexifica, uma vez que mulheres negras precisam enfrentar o fenômeno do machismo e do racismo estrutural. Nesse contexto, portanto, foi instituído o Programa de Formação de Lideranças Femininas – Empodera TRT13, o qual contempla projetos, metas, parcerias e ações para promoção da equidade de gênero na esfera institucional e no fomento de políticas de estímulo à emancipação feminina para inserção do mercado de trabalho e da promoção de seus direitos fundamentais. Como uma das medidas do Programa, o TRT13ª Região aderiu ao Movimento Elas Lideram 2030 do Pacto Global ONU Mulheres, que prevê como meta o percentual de 30% de mulheres em cargos de alta liderança até 2025. No TRT13, esta iniciativa resultou no alcance de aproximadamente 43,47% de mulheres em cargos de gestão de livre indicação da Presidência. Com efeito, diferentes ações, interligadas entre si, foram realizadas no sentido de garantir a efetividade dos objetivos do Programa, fortalecendo o compromisso ético e democrático da instituição com o empoderamento feminino.

QUAL A PRINCIPAL INOVAÇÃO DA SUA PRÁTICA?

O Programa Empodera TRT13 mostra-se inovador por contemplar ações intramuros em diálogo com a realização de projetos que transcendem o órgão regional trabalhista, com foco nas políticas de equidade de gênero. Inova-se em oportunizar a liderança das mulheres no âmbito institucional, o que impacta nas relações sociais estabelecidas no cotidiano da instituição e promove uma consciência coletiva do empoderamento feminino. Em paralelo, este Programa vem executando ações extramuros, envolvendo as servidoras do TRT13 e o público feminino externo ao Tribunal. Este entrelaçamento de ações faz toda a diferença para o fortalecimento da produção de uma cultura institucional, em que o feminino é valorizado e respeitado nas mais diferentes dimensões que afetam a dinâmica cotidiana de trabalho. Para além de uma questão de governança, almeja-se a equanimidade de oportunidades no ambiente organizacional de uma forma concreta e efetiva. Destarte, o estímulo para que mulheres possam se sentir encorajadas a ascender profissionalmente - por meio de cursos de formação (nos casos de servidoras), programas de aprendizagem (no caso das adolescentes) e programas de empregabilidade (no caso de meninas e mulheres em fase adulta) - provoca a efetiva transformação nos espaços sociais onde elas circulam. Desse modo, o Programa tem se mostrado também inovador como instrumento fortalecedor de parcerias institucionais, na medida em que, para consecução dos projetos, o TRT 13ª Região tem promovido diálogo constante com organizações não governamentais, órgãos públicos, movimentos sociais, lideranças comunitárias, universidades, sistema S e a iniciativa privada.

EXPLIQUE COMO SUA PRÁTICA CONTRIBUI PARA O APERFEIÇOAMENTO DA JUSTIÇA

A questão da desigualdade de gênero pode ser considerada um problema social historicamente produzido no Brasil, permeando as relações culturais de poder no âmbito do Sistema Judiciário e para além de seus muros. Diante deste cenário, o Conselho Nacional de Justiça estabeleceu, por meio da Resolução N. 255/2018, as diretrizes para enfrentar e superar esta demanda social. Seguindo tais orientações, o “Programa Empodera TRT13” vem provocando uma série de medidas voltadas para sanar esta problemática por meio de ações educativas, campanhas e medidas concretas para oportunizar a participação e a liderança das mulheres na gestão e na sociedade. Nesse processo, foram aprovados atos normativos direcionados para promoção da equidade de gênero. Destacam-se também os cursos ofertados às servidoras sobre liderança feminina e as parcerias estratégicas para a realização de pós-graduação na área de gestão pública, que terá como público participante as servidoras mulheres. Sublinha-se o estímulo à proteção à maternagem sem prejuízo ao cargo de gestão das servidoras, instrumentalizado por meio do Ato que previu o programa de assistência à maternidade gentil. Na dimensão externa, ressalta-se o projeto “Jovens Desembargadoras”, com foco no incentivo à atuação de meninas em situação de vulnerabilidade no campo da magistratura e na área jurídica; a campanha “Eles jogam por elas”, no combate à violência contra as mulheres nos estádios de futebol e a participação como correalizador no hackathon feminino, denominado “Hack@power”, voltado para as meninas que atuam no campo da computação. Importante sublinhar que esse conjunto de ações motivaram o ingresso do TRT13 na “Rede Estadual do Enfrentamento à violência doméstica - REANCAV” e na Rede Equidade, sendo o primeiro Tribunal do Trabalho do país a aderir a esta rede de cooperação técnica, que reúne atualmente 11 (onze) instituições públicas federais. Todas as ações configuram o Programa Empodera enquanto ação estrutural e estruturante para gestão do TRT13.

COMO SUA PRÁTICA ATUA NA DEFESA DA DEMOCRACIA E DO ESTADO DE DIREITO?

O Programa Empodera possibilita a democratização do espaço político de atuação das mulheres, respeitando a sua condição feminina. A democracia enquanto possibilidade concreta de oportunidade de viver a política na polis, ou no nosso caso, na instituição passa a ser um valor fundamental para o bem viver das mulheres no espaço público da justiça social e para o engrandecimento da própria instituição, haja vista o respeito à diversidade e a pluralidade de gênero.

EXPLIQUE COMO OCORREU O PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DA PRÁTICA.

Inicialmente, no âmbito de ações internas, editou-se o ATO CONJUNTO TRT13 SGP-EJUD N.º 001/2023, que dispõe sobre a disponibilização de vagas de forma proporcional entre homens e mulheres nos cursos de formação e de capacitação ofertados pela Escola Judicial. Por sua vez, o ATO TRT13 SGP n.º 052/2023 dispõe sobre a indicação proporcional entre homens e mulheres para os cargos de comissão, assessoramento e funções de confiança. Houve o aumento significativo de mulheres nos cargos de liderança do Regional, passando, em seguida, o índice de participação de mulheres nos cargos em comissão de livre indicação do Presidente do TRT13 ser um dos indicadores do Planejamento Estratégico Institucional. Ressalte-se que o ATO TRT13 SGP N.º 061/2023 estabelece reserva de vagas para mulheres nos contratos de prestação de serviços continuados e terceirizados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, de maneira que as contratações contarão com cláusula assecuratória de reserva de vagas de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento), dos postos de trabalho, dos quais no mínimo 10% (dez por cento) deverão ser ocupados por mulheres trans. No campo das ações externas, a primeira edição do Projeto hackathon feminino, denominado Hack@ Power, realizado em parceria com a iniciativa privada e a Universidade Federal da Paraíba, estimulou a inserção de meninas e mulheres na área da tecnologia, possibilitando que estudantes, inclusive oriundas do interior do Estado, apresentassem soluções para os eixos de inclusão, sustentabilidade e empregabilidade. Já a 1ª edição do Projeto Jovens Desembargadoras possibilitou que estudantes da Escola quilombola de Paratibe e do ensino médio técnico de serviços jurídicos do Instituto Federal da Paraíba adquirissem conhecimentos acerca de temáticas como empoderamento feminino e igualdade de gênero, bem assim, sobre as rotinas vivenciadas pelo primeiro e segundo grau do TRT13, encerrando-se com uma sessão simulada no auditório do Tribunal Pleno.

QUAIS OS FATORES DE SUCESSO DA PRÁTICA?

Na prática, o recém lançado observatório de gênero, disponibilizado no sítio eletrônico do Regional, demonstra que a meta de 30% estabelecida pelo Movimento Elas Lideram 2030 foi superada, tendo, inclusive, o percentual de mulheres nos cargos de livre indicação da Presidência sido duplicado, alcançando-se o percentual de 43,19% até o presente momento. Destaque-se, inclusive, que a primeira Diretora-Geral desde a fundação do TRT 13ª Região foi nomeada em 09 de janeiro de 2023, como noticiado no portal do Conselho Nacional de Justiça. Com efeito, como consequência das ações resultantes do EMPODERA TRT13, o atual presidente do Tribunal, Thiago de Oliveira Andrade, foi convidado a representar a delegação brasileira em Comissão sobre a situação da Mulher, na sede da ONU, em Nova Iorque, tendo participado do 67th Commission on the Status of Women. Outrossim, o TRT 13 editou, em 06 de março de 2023, o ato que estabelece reserva de vagas nos contratos de prestação de serviços continuados e terceirizados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, de 50% das vagas para mulheres, das quais 10% voltadas para mulheres trans nos contratos de prestação de serviços continuados e terceirizados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, tendo, em seguida, o Conselho Nacional de Justiça publicado a Resolução que prevê o “Programa Transformar”, também no sentido de inclusão de mulheres nos contratos de mão de obra residente. No eixo externo, o Projeto Jovens Desembargadoras resultou nas iniciativas com parceiros estratégicos para contratação de estágio jurídico remunerado. Destaca-se que, por se tratar de um programa com grande abrangência, as parcerias com os movimentos sociais, organizações da sociedade civil, órgãos governamentais, entidades públicas e privadas do Estado da Paraíba estão sendo significativamente ampliadas, gerando repercussão, empregabilidade e impacto na sociedade paraibana. Nesse sentido, também, poucos meses após a instituição do EMPODERA TRT-13, o Instituto Federal da Paraíba lançou o Programa EMPODERA IFPB.

QUAIS AS DIFICULDADES ENCONTRADAS?

A dificuldade consiste na própria estrutura de recursos humanos, que possui o número maior de servidores masculinos, onde em alguns setores é caracterizada por mais de 95% de homens. Além deste cenário, a cultura patriarcal enraizada na ethos social impacta diretamente na produção de nossas ações, o que nos leva a investir no processo de formação permanente que ressalta o empoderamento e emancipação feminina.

EQUIPE

Para sua implementação, há atuação conjunta de diversas unidades do Tribunal, com participação da Assessoria de Projetos Sociais e Promoção dos Direitos Humanos, Secretaria-Geral da Presidência, Chefia de Gabinete da Presidência, Secretaria de Governança e Gestão Estratégica e Assessoria de Comunicação Social, as quais têm dialogado, de forma articulada, constantemente com as instituições parceiras.

EQUIPAMENTOS E SISTEMAS

O Programa Empodera TRT-13 utiliza-se, primordialmente, dos auditórios do Tribunal Pleno, da Escola Judicial, do Laboratório de Informática da Escola Judicial e do Laboratório de Inovação, ambientes estes localizados na sede do TRT 13ª Região, no Fórum Maximiano Figueiredo e no Fórum Irineu Joffily.

ORÇAMENTO

O orçamento utilizado é previsto no Plano Anual de Contratações do Tribunal, bem como advém de instituições externas que vem se diversificando de acordo com a proposta de cada projeto ou de cada ação, que embora distintos, alicerçam-se no Objetivo de Desenvolvimento Sustentável n.º 5 - Igualdade de gênero - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas.

OUTROS RECURSOS

não se aplica

COMO VOCÊ FICOU SABENDO DAS INSCRIÇÕES PARA O PRÊMIO INNOVARE?

redes sociais, sites

SENDO OUTRO, INFORME QUAL.

não se aplica

